



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

PORTEARIA N.º 0001/2020

O DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso III do art. 54 e § 2º do art. 55, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, resolve:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal deste Tribunal, referente ao 3º quadrimestre de 2019, constituído pelos seguintes demonstrativos: Demonstrativo da Despesa com Pessoal; Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar; Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal; e Demonstrativo dos Limites de Despesa com Pessoal em Cumprimento ao Acórdão 553/2017-TCU-Plenário, item 9.4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 28 de janeiro de 2020.

Des. FRANCISCO ANTÔNIO PAES LANDIM FILHO
Presidente do TRE-PI.